



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Nos termos do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, **venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER** à Mesa Diretora que seja encaminhado **apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro**, no sentido de que o Poder Executivo realize estudos e adote as providências necessárias à criação do **Hub Municipal de Tecnologia de Caruaru**, constituído como espaço público voltado ao empreendedorismo inovador e desenvolvimento tecnológico no município, contendo:

- Incubadora de startups;
- Telecentro gratuito para a população;
- Oficinas de inovação e capacitações tecnológicas;
- Apoio jurídico e contábil para novos negócios e microempreendedores.

JUSTIFICATIVA

Caruaru se consolida, progressivamente, como polo de desenvolvimento econômico e inovação no Agreste Pernambucano, detendo significativa força produtiva nos segmentos comercial, educacional, cultural e tecnológico. Contudo, ainda há um desafio evidente: **transformar o potencial empreendedor existente em negócios inovadores com maior competitividade e geração de emprego e renda**.

A criação de um **Hub Municipal de Tecnologia** apresenta-se como medida estratégica alinhada às diretrizes constitucionais e socioeconômicas que orientam a atuação do Poder Público:

- **Art. 170 da Constituição Federal** – ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa;
- **Art. 174 da Constituição Federal** – o Estado deve fomentar, apoiar e planejar o desenvolvimento econômico e social;
- **Lei Complementar nº 123/2006** (Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa) – promoção e incentivo a pequenos negócios e inovação;



- Princípios que regem a Administração Pública voltados ao **interesse social, à eficiência e ao desenvolvimento sustentável**.

O espaço proposto permitirá:

- ✓ **Incubação e aceleração de startups**, fortalecendo o ecossistema de inovação local;
- ✓ Acesso gratuito à **tecnologia, internet e capacitação digital**, reduzindo desigualdades sociais;
- ✓ Formação de mão de obra qualificada, sobretudo **para jovens em situação de vulnerabilidade**;
- ✓ **Apoio jurídico e contábil** para empreendedores, facilitando a regularização e sobrevivência de novos negócios;
- ✓ Atração de investimentos e integração com universidades, institutos de pesquisa e setor produtivo.

Além disso, a criação de um Hub Público de Tecnologia contribui diretamente para o alcance de políticas municipais de desenvolvimento econômico, impulsionando **a geração de empregos qualificados, a modernização produtiva**, e a transformação de Caruaru em referência de inovação no interior do Nordeste.

Portanto, considerando o relevante impacto econômico e social do projeto em prol da população caruaruense, **conta-se com o apoio dos Nobres Pares** para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 06 de novembro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor